



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 013/2022**

Concede Licença prêmio a Servidora da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - CONCEDER licença Prêmio da Servidora Rita de Cássia Soares.

**Art. 2º**. A licença concedida está embasada no art.95 da Lei Municipal 145/2002, conforme consta em Parecer da Procuradoria da Casa e será gozada no período de 15 de junho de 2022 a 15 de dezembro de 2022.

**Art. 3º**. Os períodos remanescentes a esta concessão, serão apreciados posteriormente a pedido da servidora ou por decisão da Casa.

**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, 09 de junho de 2022.

Paulo César Florêncio de Souza  
Vereador-Presidente